



## ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às dez horas e vinte minutos, no Auditório Ipê Amarelo do Ministério do Meio Ambiente, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Térreo, em Brasília/DF, teve início a 31ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo, instituído no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – TTAC, e alterado pelo Termo de Ajustamento de Conduta Governança – TAC-Gov, ambos Acordos referentes ao Desastre de Mariana/MG. Verificado o quórum regulamentar (lista de presença anexa), a Presidente do CIF cumprimentou a todos e deu início aos trabalhos da reunião preparatória, restrita aos membros do CIF e aos coordenadores de Câmara Técnicas. Inicialmente, foi analisada a lista tríplice para escolha do Gerenciador do Orçamento CIF. A Presidente e os membros do CIF, além dos coordenadores de CTs, analisaram os perfis das três organizações indicadas pela Fundação Renova. A Presidente do CIF fez breve resumo sobre a estrutura e a atuação de cada uma das empresas. O Promotor de Justiça do MPMG informou que as três organizações também foram indicadas para a escolha do Gerenciador dos Atingidos e ressaltou que a taxa de administração e o valor do contrato não serão negociados ou determinados pelo MPF ou pelo CIF, visto que se trata de contratação comercial acordada pela Fundação, na esfera privada. Também frisou que os valores das contratações do Gerenciador não poderão ser descontados dos recursos reparatórios ou compensatórios dos Acordos. O Prefeito de Mariana averiguou a possibilidade de abetura de escritório ou filial da empresa escolhida como Gerenciador em algum dos Municípios atingidos, o que dependerá da negociação entre a Renova e a organização escolhida. Foi apontada participação da entidade SITAWI no Fundo Vale, o que a desclassificou por contrariedade ao disposto no TAC-Gov. Assim, restaram a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais – FLACSO, entidade de caráter social presente em toda a América Latina, e o Instituto Democracia e Sustentabilidade – IDS, de cunho ambiental. O Promotor de Justiça comunicou que o Ministério Público também descartou a SITAWI e sugeriu a possibilidade do CIF e os atingidos possuírem o mesmo Gerenciador, o que facilitará o processo de custeio de todo o sistema, resultando em maior economicidade. Após debate e reanálise, o CIF, em comum acordo, considerou a FLACSO a organização mais compatível com os critérios previstos no TAC-Gov, além de ser mais estruturada do que o IDS. A escolha da entidade será submetida à votação na parte aberta da reunião, cuja definição será objeto de deliberação. Na sequência, a versão final do Regimento Interno do CIF foi apresentada e os pontos pendentes foram analisados. O Secretário-Executivo do CIF expôs o procedimento de impugnação dos membros do CIF, previsto nos parágrafos do art. 2º, elaborado em conjunto com a DPU e a Presidência da República, conforme encaminhamento da reunião passada. A forma de oficialização das indicações dos representantes dos atingidos para a composição do CIF foi tratada, não sendo necessária a publicação dos nomes no Diário Oficial da União. Foi sugerida a inclusão de futuro adendo ao Regimento, quando a Articulação das Câmaras Regionais estiver constituída. Adiante, a proposta de indicação pelo CBH-Doce do representante do CIF no Conselho Curador da Fundação Renova, conforme Regimento anterior, foi rejeitada por não haver previsão nesse sentido no TAC-Gov. Em atendimento ao encaminhamento da última reunião, os incisos IV e V do art. 5º foram desmembrados, havendo debate sobre o termo “entidades públicas e privadas”. A sugestão da Samarco para acesso da Renova às minutas das atas das reuniões do CIF foi rejeitada. A proposta da Samarco para registro em ata das discordâncias foi parcialmente aceita. A solicitação da Samarco para exclusão do §3º do art. 19 foi aceita. Ampla discussão sobre o orçamento e os gastos compensatórios. O Promotor do MPMG asseverou que poderá haver renegociação do valor teto dos recursos compensatórios previsto no TTAC, durante o processo de repactuação preconizado no TAC-Gov. **Encaminhamento E31-1:** A SECEX enviará a estimativa de gastos compensatórios

*Aracy*

52 apresentados pela Renova aos coordenadores das CTs, para análise e manifestação. Tendo em vista  
53 que a apresentação contém apenas números gerais, os coordenadores de CTs provavelmente  
54 necessitarão do detalhamento dos gastos. Por isso, será reiterado Ofício à Renova para fornecimento  
55 das planilhas de gastos compensatórios detalhados, sendo comunicado que os coordenadores poderão  
56 solicitar maiores informações. As indenizações acompanhadas pela CTOS foram discutidas, restando  
57 decidido que a questão relativa à sobreposição do AFE e do PIM será remetida à 12ª Vara Federal  
58 para decisão, visto que não há consenso sobre o tema entre os posicionamentos do CIF e das empresas  
59 mantenedoras da Fundação. Acerca da indenização pelos danos causados pelo desabastecimento de  
60 água nos Municípios, há divergência entre o entendimento do CIF, que classifica os gastos como  
61 reparatórios, e da Renova, que os identifica como compensatórios. Foi mencionada a Deliberação nº  
62 29, que aprovou a fórmula para pagamento dos danos morais pelo desabastecimento. A Presidente do  
63 CIF informou que, a partir dos subsídios enviados pelas CTs, será elaborada Nota Técnica pela  
64 Presidência, para reenquadramento dos gastos compensatórios como reparatórios, que conterà  
65 diretrizes gerais, corrigindo distorções no orçamento, a serem aprovadas via deliberação, a qual será  
66 encaminhada ao MP de Fundações. **Registro em ata: Os gastos realizados pela Fundação Renova**  
67 **sem aprovação prévia do CIF não poderão ser classificados como compensatórios.** Os Prefeitos de  
68 Rio Doce/MG e Mariana discorreram sobre o alto custo de determinadas obras públicas executadas  
69 pela Fundação, tais como o novo campo de futebol na Fazenda Floresta, previsto em 3 milhões de  
70 reais, e casas entregues em Mariana com custo superior a um milhão de reais. Foi discutido o escopo  
71 do contrato da auditoria externa independente e sua função dentro do CIF. Foi relatado que o  
72 NAF/CIF não vem funcionando adequadamente. **Encaminhamento E31-2: Será proposta a revisão**  
73 **do escopo dos contratos das auditorias, nos moldes da Cláusula Quinquagésima Terceira do TAC-**  
74 **Gov, para deliberação até a última reunião do CIF em 2018.** Foram debatidas as dificuldades  
75 relacionadas à definição dos indicadores de execução dos Programas do TTAC. Retomada a discussão  
76 sobre os últimos ajustes ao Regimento Interno do CIF, foi rejeitada a proposta da Samarco para  
77 retirada da previsão do relatório anual do Gerenciador CIF, a ser auditado semestralmente, prevista  
78 no TAC-Gov e no §3º do art. 21 do Regimento. O MPF sugeriu inclusão do art. 36, com dispositivo  
79 estabelecendo quórum qualificado para alteração do Regimento Interno. Proposta acatada pelos  
80 membros do CIF. Em seguida, foi analisado Regimento Único das Câmaras Técnicas do CIF. A  
81 Presidente do CIF comunicou a alteração da coordenação da CTOS, que será exercida pela Defensoria  
82 Pública. Todos de acordo. Foi discutido o §8º do art. 43, referente à elaboração de documentos  
83 conjuntos entre os membros da CT e os técnicos da Renova. O restante do Regimento Único das CTs  
84 será tratado no período da tarde. Por fim, a Presidente informou que a SECOM cancelou a entrevista  
85 coletiva previamente agendada para o dia 31 de outubro, no MMA. Os membros do CIF se  
86 posicionaram pela manutenção da entrevista, na mesma data e horário. Foi definido o Auditório 2 do  
87 IBAMA como novo local para realização da coletiva. Ao final, o Secretário-Executivo do CIF  
88 solicitou registro em ata sobre o excesso de trabalho relativo à comunicação do CIF, o que vem  
89 sobrecarregando a SECEX em detrimento das suas competências administrativas regulares, tendo  
90 em vista as inúmeras demandas da mídia pela proximidade dos três anos do rompimento da Barragem  
91 de Fundão, além da elaboração do novo site do CIF e da própria entrevista coletiva que está sendo  
92 organizada. Foi reiterada a necessidade de estruturação da Assessoria de Comunicação do CIF. Às  
93 treze horas a reunião foi **suspensa para o almoço**, sendo retomada às quatorze horas e vinte minutos.  
94 Após rodada de apresentação dos presentes, a Presidente do CIF dispensou a leitura da pauta e a Ata  
95 da 30ª Reunião Ordinária do CIF foi aprovada. O Secretário-Executivo do CIF fez informes gerais  
96 sobre os encaminhamentos da parte da manhã da reunião e reiniciou a análise do Regimento Único  
97 das CTs. Foi aceita a proposta da Samarco que acrescentou a expressão “auxiliar o Comitê  
98 Interfederativo em sua finalidade de”, do art. 3º ao 13, em conformidade com TAC-Gov. Discussão  
99 sobre as atribuições do GAT/CIF, previsto no art. 14. Por ter sido instituído por meio de Portaria do  
100 IBAMA, optou-se por não listá-las em parágrafos subsequentes. Após amplo debate, foi acordado o  
101 quantitativo mínimo de sete e máximo de trinta membros para cada CT, sendo ajustado o art. 19. A  
102 redação do art. 20, que trata das vedações e processo de impugnação dos membros das CTs, foi  
103 amplamente discutida, o qual foi acrescentado por similaridade ao disposto no Regimento Interno do



104 CIF, conforme encaminhamento da última reunião. O dispositivo foi colocado em votação e mantido  
105 no Regimento Único, com exceção do §3º anteriormente proposto. Adiante, a sugestão da Samarco  
106 de exclusão do parágrafo único do art. 21 foi rejeitada. A proposta da Samarco para o art. 22 foi aceita  
107 com ajustes, sendo alterado também o art. 23. Foi reiterada a alteração da coordenação da CTOS,  
108 conforme nova redação do art. 29. As demais coordenações e suplências de CTs foram mantidas. O  
109 art. 37, que trata da suplência da coordenação da CT, foi mantido mediante votação com aprovação  
110 pela maioria dos membros. No art. 38, foram realizadas as alterações sugeridas pela Samarco,  
111 destacando-se que nos incisos I e IV as propostas foram aceitas e, no inciso VII, rejeitadas. O §2º do  
112 art. 38 foi reformulado e no §3º o termo “exclusivamente” foi substituído por “preferencialmente”. A  
113 proposta da Samarco para o inciso VIII do art. 39 foi aceita com ressalvas e para o inciso X foi  
114 rejeitada, pois existe previsão legal sobre a garantia de acesso aos documentos. As propostas do MP  
115 para os §§1º e 2º foram aceitas. No inciso XII do art. 40 foi aceita a sugestão de alteração. O art. 42  
116 foi objeto de alteração, com inclusão de novo parágrafo para melhor sistematização. No §3º do art.  
117 43 foi utilizado o termo “participante”, sendo acatada a sugestão da Samarco, e no §6º foi mantido o  
118 termo “membros”. Ao final dos últimos ajustes pontuais, item a item, foi encerrada a análise do  
119 Regimento Único das CTs. Na sequência, a Presidente do CIF comunicou a escolha unânime dos  
120 membros pela FLACSO para exercício da atividade de Gerenciador CIF. Leitura integral da minuta  
121 de deliberação e ajustes na redação. Votação. Aprovada a **Deliberação nº 213**. O Prefeito de Mariana  
122 solicitou registro em ata para que a Renova, ao celebrar acordo com a FLACSO, estabeleça que a  
123 entidade possua uma filial em pelo menos um dos Municípios atingidos, com a finalidade de  
124 arrecadação de tributos, tendo em vista a diminuição das receitas municipais decorrente do Desastre.  
125 O Secretário-Executivo do CIF ponderou que o Gerenciador CIF deverá atender ao disposto na  
126 Deliberação nº 55, para contratação local preferencial. Seguindo a pauta, foi realizada a leitura  
127 integral da minuta de deliberação para aprovação do Regimento Interno do Comitê Interfederativo.  
128 Votação. Aprovada a **Deliberação nº 214**. O novo Regimento Interno do CIF será publicado no Diário  
129 Oficial da União. Em seguida, foi pautada a aprovação do Regimento Único das Câmaras Técnicas  
130 do CIF. Leitura da minuta de deliberação. Votação. Aprovada a **Deliberação nº 215**. Na sequência,  
131 foi analisada a proposta de deliberação para uniformização dos procedimentos relativos à  
132 disponibilização prévia da programação e de estipulação de prazo para envio das atas das reuniões da  
133 Renova com as comunidades, para as CTs. A minuta foi elaborada pela SECEX, conforme  
134 encaminhamento da reunião anterior, cuja pauta foi proposta pela CT-IPCT. Ampla discussão. Ajustes  
135 na redação. Votação. Aprovada a **Deliberação nº 216**. A Presidente do CIF retomou a discussão sobre  
136 a classificação das medidas compensatórias e reparatórias. Após a análise e manifestação de cada  
137 coordenação de CT, o CIF determinará quais gastos devem ser classificados como reparatórios ou  
138 compensatórios, para votação preferencialmente na próxima reunião. Devido à extensão da pauta  
139 prevista para o dia subsequente, houve adiantamento de itens e o coordenador da **CT-INFRA** expôs  
140 a NT nº 08, que prevê processos de manutenção de vias no âmbito do Programa de Recuperação das  
141 Demais Infraestruturas. Amplo debate sobre a minuta de deliberação. Foi exposta a manifestação da  
142 Renova sobre o ponto de pauta, solicitando a manutenção trimestral de rodovias apenas para aquelas  
143 efetivamente utilizadas. A proposta foi acordada e incorporada ao texto da deliberação, incluída a  
144 ressalva da necessidade de eventuais manutenções emergenciais. A CT-INFRA deve ser comunicada  
145 imediatamente de toda e qualquer atualização do rotograma de utilização de vias. Ajuste na redação.  
146 Votação. Aprovada a **Deliberação nº 217**. Por fim, o coordenador suplente da **CT-SHQA** antecipou  
147 a apresentação da liberação da planilha de dados do PMQQS, validados e qualificados por meio da  
148 metodologia apresentada na NT nº 16. Explicação acerca dos monitoramentos automatizado e  
149 convencional e dos objetivos do Programa. Explicações sobre a disponibilização dos dados validados  
150 e qualificados, sendo pontuado que os validadores excluem dados impossíveis, como, por exemplo,  
151 um índice de pH de 20, e acerca dos qualificadores, que demonstram os dados *outline*, os quais fogem  
152 ao esperado, porém são válidos. Amplo debate sobre os dados brutos que devem ser disponibilizados.  
153 Foi comunicado que a Renova concordou em abrir mão da propriedade intelectual dos dados, pois os  
154 mesmos possuem finalidade pública, e que a FAPEMIG publicará edital sem a previsão da  
155 propriedade intelectual. O coordenador teceu comentários sobre os dados gerados pelas sondas



156 automáticas, em tempo real, e diferenciou os dados brutos, dos validados e consistidos, sem análise.  
157 Apresentou exemplos de variáveis e planilha extensa com detecção de alguns dados fora dos  
158 parâmetros. Também destacou o trabalho do laboratório que realizou as coletas no monitoramento  
159 convencional. A representante da SEAMA frisou que os dados deverão ser disponibilizados no site  
160 do CIF, mediante a criação de perfil com login e senha, para acesso amplo e geral, da comunidade  
161 científica ou não, inclusive com a disponibilização dos dados à Rede Rio Doce Mar FEST, após  
162 validação na CT-SHQA. O acesso aos dados gerados pelo PMQQS pela internet deverá possuir um  
163 protocolo mínimo para utilização dos dados. Leitura da Lei de Acesso à Informação. Foi citada a  
164 aplicação da lei nos moldes do e-Sic, já familiarizado por diversos órgãos públicos. Foi sugerido que  
165 a CT-SHQA e o GAT/CIF verifiquem a melhor maneira como ocorrerá o repasse das informações.  
166 **Encaminhamento E31-3: A CT-SHQA e o GAT elaborarão proposta conjunta sobre o repasse dos**  
167 **dados brutos e a forma como as informações serão disponibilizadas para a sociedade. Posteriormente,**  
168 **será desenvolvida a interface de análise dos dados.** A reunião se encerrou às dezoito horas do dia vinte  
169 e nove de outubro de dois mil e dezoito. Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às  
170 nove horas e vinte minutos, no Auditório Ipê Amarelo do Ministério do Meio Ambiente, em  
171 Brasília/DF, foi retomada a segunda parte da 31ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo,  
172 instituído no âmbito do TTAC e do TAC-Gov, referentes ao Desastre de Mariana/MG. A Presidente  
173 do CIF cumprimentou todos os presentes e reiniciou os trabalhos com a apresentação da CT-BIO,  
174 que expôs o andamento dos programas acompanhados pela CT. O coordenador da CT-BIO relatou o  
175 andamento da Cláusula 164 do TTAC, cujo relatório de monitoramento da ictiofauna e insetos  
176 aquáticos foi protocolado e a avaliação do estado de conservação de espécies nativas encontra-se em  
177 processo de contratação. Com relação à Cláusula 165, a entrega do relatório final, em decorrência da  
178 Notificação nº 678311-E, está prevista para novembro de 2019 pela empresa contratada. Fez informes  
179 acerca da entrega do relatório anual do monitoramento de tartarugas marinhas, bem como do acordo  
180 de cooperação FEST/UFES, em fase de conclusão. Ressaltou as tratativas relativas ao convênio com  
181 a FAPEMIG, em discussão final, e que, após aprovação da minuta da chamada, a FAPEMIG definirá  
182 novo cronograma de publicação da chamada. O coordenador também divulgou que o Termo de  
183 Referência do CETAS/MG foi finalizado, necessitando apenas de pequenos ajustes, e que existem  
184 pendências entre o IBAMA e a Prefeitura de Serra/ES para a formalização da cessão do terreno  
185 adjacente ao CETAS/ES. Sobre a Cláusula 168 do TTAC, informou que as amostragens de fauna  
186 referentes à avaliação ecológica rápida foram finalizadas e que foi realizada Oficina de metas e  
187 indicadores prevista no plano de ação para conservação da biodiversidade terrestre. Quanto à Cláusula  
188 182, informou que a CT-BIO está revisando o plano de trabalho do Parque Estadual do Rio Doce  
189 apresentado pelo IEF, e que foi realizado seminário para definição da expressão do TTAC  
190 “consolidação de unidade de conservação”, do qual resultou o plano de trabalho do RVS Santa Cruz,  
191 aprovado em ata da 25ª Reunião Ordinária do CIF, sendo solicitada pela Renova a formalização da  
192 aprovação via deliberação. A Presidente do CIF solicitou o detalhamento da previsão de gastos com  
193 a criação do RVS, visto que se tratam de recursos compensatórios, para apresentação antes da  
194 deliberação extrapauta para aprovação do plano de trabalho. O coordenador da CT adiantou que, por  
195 se tratar de Unidade Marinha, serão necessárias embarcações de alto mar e a sua estruturação trará  
196 resultados positivos além da própria área da UC, como a melhoria da fiscalização da foz do rio Doce.  
197 O Presidente do IEMA concordou e afirmou que todo o Estado do ES será beneficiado com a criação  
198 e equipagem do RVS Santa Cruz. A CT-BIO apresentará o detalhamento de gastos e demais dados  
199 sobre o RVS para deliberação do CIF até o final do dia. Em seguida, o coordenador apresentou a  
200 minuta de deliberação para aprovação, com ressalvas, das definições dos Programas Socioambientais  
201 discutidos no âmbito da CT-BIO, conforme NT nº 16. Ajustes na redação. Votação. Aprovada a  
202 **Deliberação nº 218.** Na sequência, o coordenador da CT-BIO fez informes sobre a reunião do GT-  
203 Pesca, que ocorrerá no dia subsequente, com a presença de representantes da ANVISA e da SEAP  
204 para discussão dos dados de contaminação do pescado. Por fim, comunicou que será realizada  
205 Audiência Pública para tratar da criação da UC na Foz do Rio Doce, em cumprimento ao rito  
206 determinado por lei. A apresentação do TR com requisitos mínimos para construção do CETAS no  
207 Estado do ES, previsto na NT nº 15/2018 da CT-BIO, foi retirado de pauta, acatada a manifestação



208 da Renova. Seguindo a pauta, o coordenador da **CT-Saúde** expôs a NT nº 09/2018, em  
209 complementação à NT nº 04, referente à definição das bases mínimas do Programa de Apoio à Saúde  
210 Física e Mental da População, relatando os eixos estruturantes do programa, objetivo, metodologia,  
211 subprogramas, prazos, custos e interfaces do Programa. Após breve histórico sobre a NT nº 04 e a  
212 prorrogação da duração do Programa, de três para dez anos, foi apresentada a previsão de realização  
213 de duas oficinas com todos os Municípios atingidos, nos Estados de MG e ES. Apresentação da  
214 minuta de deliberação para aprovação das Bases Mínimas para o Programa de Saúde, com alteração  
215 da nomenclatura do referido programa e estabelecimento de fluxo e formato para apoio e  
216 fortalecimento do SUS. A Presidente do CIF alertou que a forma correta para a alteração do nome do  
217 programa seria a Revisão Extraordinária prevista na Cláusula 204 do TTAC, de comum acordo com  
218 a Renova. O coordenador da CT-Saúde solicitou que a mudança do nome do Programa seja  
219 formalizado à Fundação pela SECEX. **Encaminhamento E31-4: O CIF enviará Ofício à Fundação**  
220 **Renova com solicitação de manifestação sobre a assinatura de Revisão Extraordinária para a mudança**  
221 **da nomenclatura do Programa acompanhado pela CT-Saúde, de “Programa de Apoio à Saúde Física**  
222 **e Mental da População Impactada” para “Programa de Atenção Integral, Promoção, Proteção, e**  
223 **Reabilitação da Saúde da População Atingida Direta e Indiretamente”, assim com dos demais**  
224 **Programas do TTAC cujos nomes já foram alterados tacitamente, de forma consensual entre as CTs**  
225 **e a Renova.** O coordenador da CT-Saúde reforçou que as Oficinas devem contar com a participação  
226 da Fundação. Foi exposta a manifestação da Renova sobre o ponto de pauta. A Presidente do CIF  
227 corroborou que o Programa deve ser adaptado à lógica do SUS e asseverou sobre a insuficiência da  
228 equipe da Renova, mas ressaltou que a Fundação deve participar da elaboração dos planos aos  
229 Municípios e que as oficinas devem ser construídas conjuntamente. O representante da CT-Saúde  
230 destacou que a oficina destinou-se à apresentação da metodologia e não para a construção dos planos.  
231 Leitura integral da minuta de deliberação. Inclusão do item 5 e ajustes na redação. Fixação do dia 14  
232 de novembro para apresentação da nova versão de definição do Programa pela Renova. Votação.  
233 Aprovada a **Deliberação nº 219**. Em seguida, foi apresentada a NT nº 10/2018/CT-Saúde, com o  
234 Parecer Técnico da CT sobre o Plano de Contingência para as ações de remoção das pessoas atingidas  
235 de Linhares/ES e Sooretama/ES, em razão da retirada do barramento entre a Lagoa Juparanã e o Rio  
236 Pequeno. Leitura da minuta de deliberação e apresentação da manifestação da Renova sobre o ponto  
237 de pauta. A Fundação questionou a data de apresentação do plano e o coordenador da CT-Saúde  
238 propôs que a Renova contacte a Prefeitura de Linhares para que, em seguida, seja apresentada nova  
239 versão do plano, incluída a variável saúde, devido à proximidade do período chuvoso. Ampla  
240 discussão para definição da data de apresentação do plano, visto que havia previsão de validação do  
241 plano na reunião da CT-Saúde agendada para o dia 20 de novembro. A representante da SEAMA  
242 comunicou que no dia 1º de novembro haverá reunião com a Defesa Civil dos dois Municípios e do  
243 Estado ES, e que esse tema poderá ser tratado na reunião. Explicações sobre as Deliberações nº 167  
244 e nº 180. Alegações de que Renova não realiza um trabalho integrado com as CTs, pois o mesmo tema  
245 vem sendo tratado também na CT-GRSA, CT-INFRA, entre outras. Ampla discussão sobre os  
246 períodos de seca e estiagem e o período chuvoso. Proposta nova redação para o item 3, com prazo de  
247 sessenta dias. Votação. Aprovada a **Deliberação nº 220**. Em seguida, o coordenador da CT-Saúde fez  
248 informes sobre o alinhamento entre os Monitoramentos de Água Bruta (PMQQS) e da Água para  
249 Consumo Humano (PMACH), relatando os objetivos, legislação, metodologia e procedimentos  
250 distintos, conforme Ofício nº 04/2018. A representante da Renova esclareceu a manifestação da  
251 Fundação sobre o ponto de pauta e apontou dúvidas quanto aonexo causal da qualidade da água com  
252 o Desastre, principalmente quanto aos parâmetros biológicos. O coordenador da CT-Saúde pontuou  
253 que os sedimentos que passaram pelo rio influenciaram a nova formação da biota e esclareceu que a  
254 análise da CT verificará os tipos de rejeitos sedimentados nas calhas e margens, os quais interferiram  
255 no padrão dos corpos hídricos. **Registro em ata: O CIF reforça a necessidade de análise do padrão**  
256 **microbiológico nos monitoramentos da água, pela perspectiva do risco adicional.** Por fim, o  
257 coordenador da CT-Saúde apresentou o Ofício nº 07/2018, que trata das medidas para proteção contra  
258 os mosquitos nas áreas ribeirinhas próximas ao rio Pequeno, pois devido aos alagamentos  
259 ocasionados pelo represamento das águas desse manancial, houve aumento da infestação desses



260 insetos vetores de doenças. O Ofício solicitou o diagnóstico situacional, com as estratégias de controle  
261 e a avaliação das ações. Foi apresentada a manifestação da Renova sobre o ponto de pauta e o Diretor  
262 da Fundação alegou que a abertura do barramento reduziu a quantidade de poças em alguns pontos,  
263 contudo essas ações estão melhorando. Mencionou que ações adicionais também deverão ser  
264 previstas, como a pulverização de inseticidas, junto com o poder público, o manejo integrado e demais  
265 intervenções físicas e químicas, além de outras ações de educação e mobilização. Faz-se necessário  
266 diagnóstico situacional da área. Pela urgência do caso, foi registrado em ata o **Encaminhamento**  
267 **E31-5: A Fundação Renova deverá cumprir as recomendações estabelecidas no Ofício nº 07/2018/CT-**  
268 **Saúde e discutir as ações e os pontos levantados pela CT-Saúde junto à Secretaria Municipal de Saúde**  
269 **de Linhares, no prazo de 30 (trinta) dias.** Retomando o item extrapauta proposto pela CT-BIO, foi  
270 apresentado o detalhamento dos custos do plano de trabalho para consolidação do Refúgio de Vida  
271 Silvestre de Santa Cruz, com a previsão da aquisição de dois veículos e duas embarcações, além da  
272 área para a construção da sede. O Procurador da PFE-IBAMA questionou se a contratação de pessoal,  
273 prevista no detalhamento de gastos, foi analisada pela PFE-ICMBio. O coordenador da CT-BIO  
274 informou que o plano de trabalho para consolidação do RVS foi aprovado no Conselho Curador da  
275 Fundação Renova. Votação. Aprovada a **Deliberação nº 221**. Seguindo a pauta, a coordenadora da  
276 **CT-GRSA** iniciou a apresentação contextualizando as fases do Plano de Manejo de Rejeitos e  
277 apresentou a NT nº 06/2018, expondo a análise do documento “Volume 3 – Aplicação do Plano de  
278 manejo de rejeito nos trechos 1 a 4”. Foi salientado que a compensação ambiental pela perda das  
279 cavidades e cavernas em razão do Desastre será realizada no âmbito do licenciamento ambiental da  
280 retomada das atividades de mineração da Samarco, pela SEMAD. Será solicitada investigação pela  
281 Renova sobre o soterramento de cavernas na área entre Fundão e Candonga, assim como das áreas de  
282 garganta degradadas, as quais eram cobertas de vegetação antes do Desastre e devem ser recuperadas.  
283 A coordenadora informou que a Fundação atuará como executora das ações de recuperação ambiental  
284 dentro dos Trechos 1 a 4, onde estão depositados cerca de 3,8 milhões de metros cúbicos de rejeitos,  
285 além do que foi depositado no fundo dos reservatórios provenientes dos diques, o que será tratado no  
286 licenciamento do Complexo de Germano, a ser conduzido pela SEMAD, respeitando as diretrizes dos  
287 órgãos ambientais e as orientações emitidas para a recuperação da calha principal e os tributários,  
288 conforme relatórios das Operações Águas e Watu. Leitura da minuta de deliberação. Ajustes na  
289 redação e inclusão do item 2. Votação. Aprovada a **Deliberação nº 222**. Adiante, a coordenadora da  
290 CT-GRSA tratou da NT nº 07/2018, que analisou o estudo apresentado pela Renova em atendimento  
291 ao TR que objetiva a escolha da solução técnica mais adequada para resolução dos impactos no  
292 “Baixo Rio Doce”, mais precisamente nas lagoas localizadas no Estado do ES que foram afetadas  
293 pelo Desastre. A Fundação apresentou manifestação acerca desse ponto de pauta, com requerimento  
294 de dilação dos prazos e divisão das entregas por fases, solicitando 60 dias corridos para a entrega da  
295 análise da qualidade da água no “Baixo Rio Doce”, e 90 dias para a modelagem hidrodinâmica das  
296 lagoas capixabas. A coordenadora informou que a CT-GRSA acatou o pedido de extensão dos prazos  
297 e reforçou que todos os dados devem ser entregues antes do início do período seco de 2019, para  
298 tomada de decisão. **Encaminhamento E31-6: A Fundação Renova deverá reapresentar a análise da**  
299 **qualidade da água no “Baixo Rio Doce” e nas lagoas do Estado do ES até a reunião da CT-GRSA**  
300 **agendada para o dia 11 de janeiro de 2019. A modelagem hidrodinâmica e a análise comparativa entre**  
301 **as alternativas levantadas, com ou sem barramento, deverão ser apresentadas até a reunião com o**  
302 **IEMA, prevista para os dias 14 e 15 de fevereiro de 2019.** Na sequência, a coordenadora da CT-  
303 FLOR fez informes sobre a reunião intercâmaras entre CT-FLOR, CT-GRSA e CT-EI, realizada no  
304 dia 24 de outubro, para tratativas referentes à aplicação da Lei da Mata Atlântica e da Lei Florestal,  
305 em atendimento ao Encaminhamento E29-5. Foram apresentados os encaminhamentos da reunião  
306 intercâmaras, destacando-se que a Renova deverá ser realizar o mapeamento das áreas com  
307 remanescentes de vegetação nativa desde o ano de 1990, conforme recomendação do Ministério  
308 Público. A Presidente do CIF reforçou a vinculação do posicionamento do IBAMA com o definido  
309 pelo jurídico do MMA, em consonância com o MP, todavia os Estados possuem entendimento  
310 diferente. Assim que formalizado entendimento final sobre o imbróglgio jurídico, as CTs em conjunto  
311 com a Fundação deverão readequar as métricas de intervenção nas APPs, caso necessário. Foi

*Arcy*

312 mencionada a dificuldade de obtenção das imagens de satélite referentes ao novo marco de 1990,  
313 contudo se objetiva a garantia da metragem mínima no parâmetro mais protetivo. Há a previsão de  
314 realização de acordo com o MP acerca do tema. A representante da Renova questionou sobre a  
315 retomada das atividades relativas ao plantio e a Presidente sugeriu que as regras para continuação dos  
316 plantios sejam deliberadas pelo CIF, e não apenas registradas em ata. O plantio poderá ocorrer apenas  
317 onde havia vegetações nativas e em trechos aprovados pelas CTs. Amplo debate. Todos os membros  
318 de acordo com proposta de deliberação extrapauta sobre o tema. A coordenadora da CT-FLOR  
319 asseverou que as regras versam exclusivamente para o Programa de recuperação dos dois mil hectares  
320 na Área Ambiental 1, esclarecendo que o SAF não é permitido pela Lei da Mata Atlântica. A  
321 representante da SEAMA solicitou registro em ata relativo à exceção ao Sistema Agroflorestal secular  
322 do plantio do cacau em regiões capixabas próximas ao rio Doce. Foram relatados problemas com o  
323 plantio-teste realizado no Trecho 9, pois existirão locais em que os rejeitos deverão ser retirados. A  
324 CT-FLOR deverá aprovar as diretrizes para plantio nos trechos já aprovados no Plano de Manejo de  
325 Rejeitos. A Presidente do CIF destacou que, no mínimo, deve ser respeitada a “escadinha” prevista  
326 no Código Florestal e que provavelmente haverá obrigações adicionais a serem cumpridas pelo  
327 proprietário, frisando que o plantio em determinadas áreas será liberado, mas não significa a  
328 regularização ambiental da propriedade. As imagens de satélite serão adquiridas pela Renova. O  
329 Prefeito de Mariana fez informes sobre o convênio realizado com o Instituto Espinhaço, com o plantio  
330 de mudas em 50 hectares próximos a nascentes no Município. Redação de novos itens no texto da  
331 deliberação. Votação. Aprovada a **Deliberação nº 223**. O coordenador da CT-BIO informou que a  
332 CT recebeu o novo mapa da Área Ambiental 1, ajustado pela Renova, e solicitou reunião intercâmaras  
333 sobre o assunto. **Encaminhamento E31-7: Será agendada reunião intercâmaras com todas as CTs**  
334 **que acompanham Programas relacionados à Área Ambiental 1, para análise do mapa reapresentado**  
335 **pela Fundação Renova.** Representantes da Ramboll e da Lactec serão convidados. Próximo item, a  
336 representante da **CT-SHQA** apresentou a NT nº 24/2018, que trata das diretrizes para definição do  
337 escopo do Programa previsto nas Cláusulas 169 e 170 do TTAC, e para a construção de indicadores  
338 de acompanhamento. Os indicadores propostos pela Renova não foram aceitos pela CT-SHQA, que  
339 propôs outros novos, prevendo que a Fundação deverá elaborar um cronograma de repasse financeiro  
340 contemplando todos os pleitos aptos por Município, apresentando as datas repactuadas para o  
341 desembolso dos valores, além da elaboração do Termo de Apoio Técnico e a capacitação das  
342 Prefeituras. Apresentação detalhada de todas as propostas de indicadores, inclusive constando a  
343 avaliação qualitativa do apoio técnico recebido pelos Municípios. O representante da Renova se  
344 manifestou favoravelmente à proposta de indicadores, contudo reforçou a necessidade de  
345 amadurecimento da discussão no âmbito da CT, para definição final e deliberação, conforme  
346 manifestação apresentada pela Fundação referente a esse item da pauta. A representante da CT-SHQA  
347 explicou a forma de construção do objetivo do Programa e os três tipos de indicadores, relativos ao  
348 processo, ao resultado físico e ao impacto das ações realizadas pela Renova na qualidade da água.  
349 Ressaltou que se trata de proposta de aprovação inicial dos indicadores, que poderão ser ajustados  
350 posteriormente. O Procurador da República do MPF/ES salientou que foi conferido prazo à Renova  
351 para se manifestar tecnicamente sobre os indicadores, conforme previsto no TAC-Gov, além de já  
352 terem havido discussões em diversas reuniões da CT-SHQA. Análise da manifestação da Renova para  
353 retirada desse item de pauta. Votação. Preliminar rejeitada. O representante da Renova solicitou o  
354 registro em ata da discordância quanto ao procedimento adotado para escolha dos indicadores e,  
355 quanto ao mérito, a Fundação se manifestará a respeito dos indicadores após a análise da NT, em  
356 concordância ou discordância com o proposto. Leitura integral da minuta de deliberação. Ajustes na  
357 redação. Novo item 4 redigido. Votação. Aprovada a **Deliberação nº 224**. As treze horas a reunião  
358 foi **suspensa para o almoço**, sendo retomada às quatorze horas e vinte minutos. A representante da  
359 CT-SHQA continuou a apresentação da CT com informes sobre o Programa de Coleta e Tratamento  
360 de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos, solicitando a adoção de providências por parte da  
361 Renova para a contratação da instituição para apoio técnico e capacitação dos Municípios, conforme  
362 Notificação nº 17/2018, e para execução do Plano de Aceleração do Programa, conforme Notificação  
363 nº 16/2018. Foi destacado que, conforme item 4 da Deliberação nº 122, a CT-ECLT ficou incumbida



364 de promover a articulação e a integração das ações educativas relacionadas ao Programa. Mediante  
365 solicitação de inversão de pauta pelos membros do CIF, o coordenador da CTEI apresentou a NT n°  
366 64, referente à avaliação do plano para retomada das atividades agropecuárias no Território 2, visto  
367 que no Território 1 o plano já está em andamento. Ressaltou que a CTEI realizou a primeira avaliação  
368 do Programa, que resultou na Deliberação CIF n° 145, fundamentada pela NT n° 45, que estabeleceu  
369 prazo de 90 dias para a nova versão, a qual não atendeu as diretrizes da referida deliberação. Destacou  
370 que o orçamento estimado para a proposta é de 52 milhões de reais, sendo cerca de 21 milhões de  
371 reais para a Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER e aproximadamente 31 milhões de reais  
372 para a implementação do manejo de usos do solo e da água, reparação de impactos e readequação  
373 produtiva. Discussão sobre sobreposições de ações da ATER. A CTEI apresentou contribuições para  
374 a melhoria do Programa, principalmente propondo interfaces com outros programas do TTAC, e  
375 sugeriu encaminhamentos para maior detalhamento das ações previstas pela Renova para serem  
376 executadas. O coordenador informou que será realizada reunião do GT-Agropec no dia 06 de  
377 novembro, para avaliação da nova versão do Programa. Na sequência, foi apresentada a NT n° 66 da  
378 CTEI, referente ao Edital ATER para o Território 1. **Registro em ata: A CTEI se manifestou**  
379 **favoravelmente ao lançamento do Edital ATER Sustentabilidade, Lotes 01 e 02, em função da sua**  
380 **pertinência e dos parâmetros adotados.** Breve debate sobre a atuação da ATER. Em seguida, o  
381 coordenador da CTEI apresentou a NT n° 65 e o Relatório da auditoria EY que avaliou as premissas  
382 que embasaram os cálculos apresentados pelas Prefeituras de Rio Doce e Santa Cruz do  
383 Escalvado/MG, referentes aos impactos financeiros da paralisação da UHE Risoleta Neves, o qual  
384 validou os dados apresentados pelas Prefeituras, com a diferença mínima de 16 reais. A discussão do  
385 modelo de cálculo não foi analisado pela auditoria, sendo avaliadas apenas as premissas que  
386 embasaram o cálculo. O pleito dos Municípios se refere ao recebimento do valor devido pela  
387 paralisação da UHE, de 05 de novembro de 2015 a dezembro de 2018, corrigido pela SELIC, o que  
388 totaliza o montante aproximado de 13 milhões de reais. Os Municípios também pleiteiam que a  
389 metodologia seja aplicada para reparação de danos futuros, a partir de janeiro de 2019, mediante  
390 repasses mensais. A CTEI concluiu que os pleitos municipais possuem relação causal com o Desastre  
391 e que a paralisação da atividade econômica privada impactou diretamente a arrecadação municipal.  
392 A metodologia proposta pode ser considerada como referência para o cálculo das perdas municipais  
393 com ICMS, não correspondendo a ressarcimento de despesas, compensação ou reparação, mas sim  
394 com a recomposição de receitas futuras ou esperadas. A Presidente do CIF questionou sobre a  
395 aderência dos pleitos aos Programas do TTAC e o Prefeito de Rio Doce informou que estaria  
396 englobado no Programa de Recuperação do Reservatório da UHE Risoleta Neves. O representante do  
397 jurídico da Renova alegou que a reparação futura não encontra respaldo no TTAC e que não há  
398 previsão legal no arcabouço jurídico brasileiro nem contratual que obrigue a reparação de prejuízos  
399 orçamentários ou tributos cessantes. O orçamento público possui natureza meramente referencial e  
400 não é impositivo, portanto não há dever de indenização se um ente privado não gera receita ou  
401 arrecadação. Também mencionou que, caso o CIF eventualmente delibere pela aprovação do pleito,  
402 poderia ocorrer desvio de finalidade da Renova, e exemplificou que o pleito poderia afetar a livre  
403 iniciativa. Amplo debate. O Prefeito de Rio Doce argumentou que se trata de déficit de arrecadação,  
404 não de tributos cessantes, e que a empresa não faliu, mas a atividade foi interrompida bruscamente  
405 pelo Desastre. Proposta de deliberação extrapauta. Os membros do CIF se posicionaram no sentido  
406 de que resta claro o nexos causal entre o Desastre e a paralisação de Candonga, mas existem dúvidas  
407 sobre a abrangência do TTAC ou se os Municípios deverão ingressar em juízo individualmente. O  
408 Promotor do MPMG apontou para a necessidade do CIF se pronunciar formalmente sobre o assunto  
409 e determinar a adoção das devidas providências. O Prefeito de Baixo Guandu/ES solicitou análise  
410 similar pela CTEI no caso da paralisação temporária da UHE Mascarenhas, em 2015. O outro  
411 Promotor de Justiça pontuou que, de acordo com as Cláusulas 79 a 81 e 203 do TTAC, os Programas  
412 podem ser reconhecidos como insuficientes e revisados. Citação das Cláusulas 79, 160 e dos  
413 parágrafos da Cláusula 203 do TTAC. Dúvidas e esclarecimentos sobre as revisões ordinárias e  
414 extraordinárias previstas no TTAC e acerca da Câmara de Repactuação preconizada no TAC-Gov. O  
415 MP sugeriu a declaração de insuficiência do Programa de Recuperação do Reservatório da UHE





416 Risoleta Neves para a reparação dos danos. O TTAC foi firmado pouco tempo após o Desastre e ainda  
417 não foi elaborado diagnóstico completo dos danos e prejuízos causados na totalidade.  
418 Encaminhamento proposto pelo MP no sentido da declaração de insuficiência do Programa e  
419 direcionamento da revisão do mesmo, ouvidos a União, o Estado de MG, os Municípios atingidos, a  
420 ANEEL e ONS, entre outros órgãos públicos interessados. Havendo impasse insuperável, o caso deve  
421 ser remetido à Câmara de Repactuação para criação de novo programa que contemple os dois e outros  
422 Municípios que sofreram impactos financeiros decorrentes do Desastre. Como projeto-piloto, seria  
423 utilizado o caso da paralisação da UHE Candonga. Proposta para deliberação que os dois Municípios  
424 são elegíveis tecnicamente para início do projeto. Serão necessárias novas tratativas com a Renova e  
425 o Município de Rio Doce a partir de 2019. A Fundação deverá responder formalmente aos pleitos dos  
426 Municípios. Elaboração da minuta de deliberação. Ajustes na redação. Votação. Registrada a  
427 discordância do Prefeito de Baixo Guandu. Aprovada a **Deliberação nº 225**. Seguindo a pauta, o  
428 coordenador da **CTOS** apresentou a NT nº 26/2018, que relata a morosidade estrutural na condução  
429 e execução de Programas Socioeconômicos pela Fundação, tais como o PIM, especialmente a  
430 indenização do pescador de fato, o Programa de Proteção Social, o Programa do Cadastro Integrado  
431 e o Programa de Auxílio Financeiro Emergencial. Foi novamente relatada a ociosidade das agências  
432 da Renova relativas ao PIM, bem como a diminuição do ritmo e dos prazos para indenizações, e o  
433 fluxo migratório para Degredo, em Linhares, com potencial de aumento do conflito social. O  
434 coordenador frisou o grande esforço institucional do CIF para uma atuação mais efetiva da Fundação,  
435 mas que o Programa de Assistência aos Animais vem sendo bem desenvolvido. Foi mencionado o  
436 risco de judicialização em massa, em ação movida no exterior e a existência de muitas demandas  
437 pendentes de aprovação do Conselho Curador da Fundação Renova. Foi relatado que foram pagas  
438 apenas duzentas indenizações no último mês e que o prazo de 90 dias para pagamento vem sendo  
439 constantemente desrespeitado. Também discorreu sobre as notícias relativas às dúvidas acerca da  
440 prescrição após os três anos do Desastre, as quais foram afastadas pelo Termo de Compromisso  
441 assinado entre MPF e as empresas mantenedoras da Fundação. A Presidente do CIF optou por não  
442 adotar a medida *ad referendum* solicitada na NT, pois as tratativas estavam em curso. A IAJ chegou  
443 a ser acionada e minutas de comunicados foram elaboradas. A representante da CTOS reiterou a  
444 solicitação de notificação da Renova pela morosidade na execução dos programas socioeconômicos  
445 e lastimou pelas poucas informações recebidas pela CT, além do descontentamento nos territórios.  
446 Solicitou também que o Ofício ao juízo seja avaliado devido aos atrasos nos Programas AFE,  
447 Cadastro, PIM e Proteção Social. A CTOS deverá demarcar pontos específicos de descumprimentos  
448 de prazos e obrigações de cada um dos programas, para que o CIF notifique a Renova e as empresas.  
449 A Diretora da Renova reconheceu a morosidade, reconhecida inclusive na manifestação da Fundação  
450 sobre o ponto de pauta, justificando a redução do ritmo de pagamento das indenizações pelo fato de  
451 que os casos incontroversos diminuíram o volume drasticamente nos últimos meses. Reforçou a  
452 necessidade de fixação das políticas indenizatórias e comunicou que o contrato com a consultoria  
453 Sinergia foi prorrogado até julho de 2019, reafirmando que o Cadastro não está interrompido, porém  
454 sem implicar necessariamente na indenização às pessoas. Informou que dúvidas sobre a elegibilidade  
455 nunca foram empecilhos para o direcionamento aos programas socioeconômicos. Tendo em vista que  
456 não há consenso entre Renova e CIF sobre a sobreposição ou não do PIM e do AFE, e o abatimento  
457 do auxílio financeiro nos valores pagos a título de lucros cessantes, foi comunicado que as empresas  
458 mineradoras remeterão o caso ao Juízo, até março de 2019. Foi decidido que a AGU, a Defensoria  
459 Pública e o MP peticionarão antecipadamente em conjunto, pois as Deliberações nº 111 e nº 119 foram  
460 exaradas no final do ano passado e a Fundação ainda alega essa discordância como fator de atraso no  
461 desenvolvimento dos Programas. O coordenador da CTOS frisou o subdimensionamento das equipes  
462 da Fundação, citando como exemplo a atuação do mesmo líder em dois programas complexos, como  
463 o de saúde e de proteção social. O representante da comunidade quilombola de Degredo denunciou  
464 problemas relativos ao canal 0800 da Renova para realização do cadastro, que direciona o atingido  
465 equivocadamente para a Comissão Local. **Encaminhamento E31-8: O CIF oficiará a Fundação**  
466 **Renova, com cópia para a Samarco, Vale e BHP, encaminhando a NT nº26/2018/CTOS e solicitando**  
467 **informações sobre a morosidade estrutural na condução e execução dos Programas Socioeconômicos**



468 acompanhados pela CTOS, com destaque para as denúncias relativas à paralisação dos cadastros. A  
469 CTOS analisará a documentação a ser recebida e se manifestará na próxima reunião do CIF. Por  
470 motivo de relevância e urgência, foi inserido tema extrapauta, com anuência dos membros CIF e da  
471 Renova, cujo representante apresentou o Programa de Assistência aos Animais, em conjunto com a  
472 CTOS. O Programa, pautado para apresentação da Fundação, tem como objetivo a assistência aos  
473 animais domésticos extraviados e desalojados pelo Desastre, na região de Mariana e Barra Longa/MG.  
474 Foram apresentadas a metodologia, requisitos, premissas e restrições do Programa, bem como as  
475 ações realizadas e em andamento e o cronograma do Programa. A representante da CTOS informou  
476 que o MAPA aprovou o escopo do Programa e que a NT nº 27 da CT acolheu o entendimento do  
477 Ministério. O representante da Fundação relatou a estratégia de engajamento dos atores envolvidos e  
478 informou que o último resgate de animal atolado em área de risco ocorreu em dezembro de 2016.  
479 Mencionou que existem dois centros de acolhimento temporário de animais, um em Mariana e outro  
480 em Barra Longa, onde se encontram os animais de pequeno e grande porte, respectivamente. O  
481 cronograma desse Programa varia de acordo com o cronograma do reassentamento das comunidades,  
482 visto que os donos de diversos animais irão recebê-los quando estiverem reassentados, o que vem a  
483 ser a previsão de encerramento do Programa. Foi informada a previsão orçamentária de 23 milhões  
484 de reais para atendimento de mais de 280 porcos, bois, cavalos e cachorros, e que os animais que não  
485 forem adotados serão destinados a santuários ao final do Programa. Já foram realizadas mais de 120  
486 adoções. Apresentação da minuta de deliberação extrapauta. Ajustes na redação. Votação. Aprovada  
487 a **Deliberação nº 226**. Na sequência, o Secretário-Executivo do CIF informou que o item de pauta  
488 relativo à proposta de Seminário Técnico do CIF em Governador Valadares/MG não será tratado nesta  
489 reunião, visto que não houve resposta do CBH-Doce quanto às sugestões enviadas à proposta de  
490 programação elaborada, e que os representantes do CBH-Doce não estiveram presentes na reunião,  
491 justificadamente. Assim, o tema será pautado na próxima reunião do CIF, com provável realização  
492 do Seminário em dezembro. Adiante, a coordenadora da **CT-IPCT** apresentou a NT nº 21/2018,  
493 referente ao relatório do Estudo do Componente Indígena e início das ações estruturantes no território  
494 integrado. A NT também recomenda o tratamento isonômico entre os Tupiniquim e Guarani nas  
495 Terras Indígenas de Aracruz/ES, considerando o território único e afetado igualmente, sendo  
496 garantido o melhor benefício para toda a comunidade. A coordenadora asseverou que, no  
497 desenvolvimento das atividades, a Renova deve reconhecer o Cacicado, as Comissões Locais e a CT-  
498 IPCT como instâncias de discussão. A NT elenca diversas recomendações, entre elas a renovação  
499 automática do acordo das tribos com as empresas. A Presidente do CIF ressaltou que, mesmo levando-  
500 se em consideração a autonomia indígena, as ações compensatórias devem ser aprovadas pelo CIF,  
501 tendo em vista o teto orçamentário desses recursos. Leitura da minuta de deliberação. Ajustes na  
502 redação. Amplo debate. Votação. Aprovada a **Deliberação nº 227**. Sobre o fornecimento de água nas  
503 seis aldeias indígenas, foi verificado o descumprimento do prazo da Deliberação nº 201.  
504 **Encaminhamento E31-9: O CIF notificará a Fundação Renova, com cópia para Samarco, Vale e**  
505 **BHP, nos moldes da Cláusula 247 do TTAC, acerca do descumprimento do item 1 da Deliberação nº**  
506 **201.** Em seguida, a coordenadora da CT-IPCT informou que a Renova divulgou relatório de estudos  
507 complementares que atestam a qualidade do pescado em Degredo para consumo humano.  
508 **Encaminhamento E31-10: A CT-IPCT encaminhará o relatório dos estudos complementares da**  
509 **Comunidade de Degredo para análise das outras CTs, para decisão na próxima reunião do CIF.** O  
510 representante da CRQ de Degredo afirmou que a Fundação informou à comunidade que a alteração  
511 da qualidade da água e a mortandade de peixes na região não foi ocasionada pelo Desastre, mas sim  
512 pela elevação do pH da água em decorrência das chuvas na localidade. Também mencionou a  
513 desinformação do impacto da pluma de rejeitos no canal próximo à comunidade. A coordenadora da  
514 CT-IPCT informou que os faiscadores indicaram membros para a CT e que as atividades de  
515 indenização estão começando. A Presidente do CIF ressaltou que a política específica de indenização  
516 aos faiscadores deve ser elaborada em conjunto com a CTOS. Adiante, a apresentação da **CT-CPDCS**  
517 foi retirada de pauta, devendo ser apresentada na próxima reunião do CIF. Por fim, o coordenador da  
518 **CT-ECLT** fez informes sobre o Fórum de Educação Ambiental em Colatina/Es e Ipatinga/MG, com  
519 mais de 200 participantes. Relatou as principais discussões do Fórum, que versaram sobre a extensão



520 da abrangência do Programa, já proposta pela CT anteriormente. A Presidente do CIF advertiu sobre  
521 o cunho compensatório do programa de educação, o qual envolve montante elevado de recursos, o  
522 qual deve ser tratado com cautela. Os relatórios elaborados no Fórum serão enviados aos participantes,  
523 com ações previstas para o primeiro trimestre de 2019. O coordenador informou que ainda não houve  
524 retorno da Renova sobre a garantia de recursos para a retomada da escola em tempo integral em  
525 Mariana, e que solicitará que o tema seja pautado na próxima reunião do Conselho Curador da  
526 Fundação. O representante da Renova confirmou que o Programa vem sendo executado. Sobre o  
527 Programa de Apoio ao Turismo, o coordenador noticiou que o escopo geral do programa vem sendo  
528 discutido, assim como as ações reparatórias na foz do rio Doce. Ao final, informou que está sendo  
529 finalizado o estudo sobre o ensino médio profissionalizante nas redes municipais e estaduais. Por fim,  
530 o coordenador da CT-ECLT anunciou que foi constatado suposto descumprimento da alínea “d” da  
531 Cláusula 104 do TTAC, solicitando que o cronograma seja apresentado pela Fundação na próxima  
532 reunião da CT. A Presidente do CIF reiterou a proposta de elaboração de Revisão Extraordinária  
533 conjunta, relativa às alterações dos nomes dos Programas de saúde e de educação, para ser  
534 formalizada e aprovada na próxima reunião do CIF. A 31ª Reunião Ordinária do CIF encerrou-se às  
535 dezoito horas do dia trinta de outubro de 2018.

